



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMT, de 03 de dezembro de 2018.

INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS INCISOS I E II DO
ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/15 – CMT, DE
15 DE JUNHO DE 2015.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, da Lei Orgânica, e art. 39, IV do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Passam os incisos I e II, do artigo primeiro, da RESOLUÇÃO nº 01/2015 – CMT, de 15 de junho de 2015 a vigor com a seguinte redação:

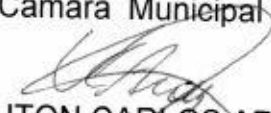
Art. 1º (...).

I - Masculino: calça de cor preta e camisa de cor branca, mangas curtas, 3/4 ou longas, esporte fino;

II - Feminino: calça ou saia de cor preta e camisa, camiseta ou blusa de cor branca, mangas curtas, 3/4 ou longas, esporte fino.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias a presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente